EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1 O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, senhora Ellen Sigrid Schuenke, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ENCANTADO A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

2.1 A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 12.343, de 2024).*

3. OBJETO

3.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ENCANTADO A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Município de Dona Emma pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais), para fornecimento do material, conforme especificado no Item 1 do Termo de Referência.

5. DA CONTRATADA

68.738.040 EGON WILHELM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 68.738.040/0001-79, com sede na Av Agua Funda, 150, Bairro Vila Guarani – Município de São Paulo – SP - CEP 04.316-020.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A contratação justifica-se pela demanda apresentada pela Secretaria da Educação, Cultura e

Desporto por meio de Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, anexos a este Edital.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquiça de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 31/08/2026. Foram recebidas 02 (duas) propostas de preço, na qual a Contratada apresentou a proposta de menor valor, sendo considerada a proposta mais vantajosa, e atendendo as condições de habilitação, conforme Termo de Referência.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	**06**	**- SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO**
Unidade.:	**06.002**	**- SETOR DE CULTURA**
Atividade:	**13.392.0018.2.105**	**- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADE**
Recursos.:	1.500.0000.0000	- RECURSOS ORDINÁRIOS
Elemento.:	3.3.90.32.99.00.00	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstra sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.5 Declarações:

a) Declarações obrigatórias previstas no modelo unificado.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 Com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Angela Aparecida de Camargo, nos termos do Decreto nº. 93/2026, de 03 de setembro de 2026, ou outro que vier a substituir.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 93/2026, de 03 de setembro de 2026, ou outro que vier a substituir.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 - CONTRATADA:

a) Realizar a execução do objeto em obediência às normas vigentes e dentro dos prazos legais;
b) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto executado;
c) Manter todos os empregados que prestarem serviços ao **Contratante** sob sua responsabilidade;
d) Não prestar declarações ou informações a respeito do presente objeto e a ele inerentes, sem prévia autorização por escrito do **Contratante**; e
e) Encaminhar a nota fiscal de serviço ao **Contratante** após a execução do objeto;
f) Cumprir as obrigações constantes no Item 7 do Termo de Referência.

11.2 - CONTRATANTE:

a) Acompanhar e controlar a execução do objeto pela **Contratada**;
b) Fiscalizar a qualidade do objeto executado pela **Contratada**;
c) Comunicar à **Contratada** qualquer irregularidade constatada;
d) Colocar o servidor do setor de controle interno à disposição da **Contratada**, quando a mesma estiver no Município executando o objeto deste contrato;
e) Facilitar à **Contratada** o acesso às informações necessárias para a execução do objeto; e
f) Efetuar o pagamento à **Contratada** na forma estipulada no Termo de Referência e Contrato.
g) Cumprir as obrigações constantes no Item 8 do Termo de Referência.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

102 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

13. DA DELIBERAÇÃO

13.1 Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através de seu Prefeito Municipal em Exercício que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa de Licitação encontram plena

regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
b) Página Oficial do Município de Dona Emma: https://donaemma.sc.gov.br/
c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

14.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

14.3 Dispensam-se parcialmente os documentos de habilitação a que se refere o art. 70, III da Lei 14.133/2021, com fundamento no §2º do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, por se tratar de contratação com entrega imediata e com valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral previsto no art. 75, I e 75, II da Lei nº 14.133/2021

14.4 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

14.5 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6 Integram o presente edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
c) Anexo III - Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 26 de outubro de 2026.

ELLEN SIGRID SCHUENKE:51239507968

Assinado de forma digital por ELLEN SIGRID SCHUENKE:51239507968
Dados: 2026.10.26 11:37:58 -03'00'

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº. 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 2 (duas) bicicletas destinadas à realização de sorteios durante o evento oficial "Natal Encantado", previsto para os dias 19 e 20 de dezembro de 2026, na Praça do Município de Dona Emma/SC, com o objetivo de promover a integração da comunidade, incentivar a participação popular e proporcionar momentos de lazer, alegria e confraternização, especialmente às crianças e às famílias participantes, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
01	Bicicleta aro 29, unissex, 18 ou mais marchas, quadro em alumínio, garfo aço carbono, aro de alumínio, garfo suspensão dianteira. Preferencialmente nas cores preta, azul ou cinza. Obs: entregar montadas.	02	Unidade	1.187,67	2.375,34
				VALOR TOTAL ESTIMADO (R$):	**2.375,34**

A planilha de valor máximo e/ou estimado foi elaborada com preços obtidos conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Dona Emma/SC busca incentivar a participação da comunidade em eventos comemorativos e atividades promovidas pelo poder público, como o tradicional ''Natal Encantado''. Nesse contexto, o sorteio de bicicletas constitui uma iniciativa de integração e incentivo à prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida. Além disso, a ação visa estimular a participação de crianças, jovens e adultos nos eventos municipais.

3. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

O objeto deverá ser entregue entre os dias 08/12/2026 e 14/12/2026.

O objeto deverá ser entregue Prédio da Prefeitura do Município de Dona Emma, situada à Rua Alberto Koglin nº 3493, Centro, Município de Dona Emma/SC, com atendimento das 08:00hs às 12:00 horas e das 13h30hs às 16h30hs, de segunda à sexta-feira.

O recebimento provisório do serviço ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do objeto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

O recebimento dado nas faturas, ou documentos afins, apresentadas por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório e/ou definitivo.

O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do serviço, pelo fiscal do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da data da entrega do serviço.

O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Dona Emma, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela empresa fornecedora, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

4. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

A garantia deverá seguir as regulamentações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da Contratante, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde será(ão) entregue(s) o(s) objeto(s) contratado(s).

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante aexecução do contrato.

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto do contrato.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns) e/ou serviço(s).

Comunicar formalmente ao Município de Dona Emma qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.

As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada e estão sujeitas às sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir nota de empenho.

Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens e/ou serviços, desde que cumpridas pela Contratada todas as formalidades e exigências do contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

Para efeito de recebimento definitivo do objeto a Contratada deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

A Contratante realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante a vigência da Contratação.

À Contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

Declarações:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de

dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

Dona Emma/SC, 15 de outubro de 2026

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de 2 (duas) bicicletas destinadas à realização de sorteios durante o evento oficial "Natal Encantado", previsto para os dias 19 e 20 de dezembro de 2026, na Praça do Município de Dona Emma/SC, com o objetivo de promover a integração da comunidade, incentivar a participação popular e proporcionar momentos de lazer, alegria e confraternização, especialmente às crianças e às famílias participantes, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14/10/2026 à 14/10/2026

3 - FONTES DE PESQUISA:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

(X) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

OBJETO	UN	QUANT.	DADOS DA CONTRATAÇÃO	DATA DA HOMOLO-GAÇÃO	PREÇO UNIT. R$
Bicicleta aro 29, unissex, 18 ou mais marchas, quadro em alumínio, garfo aço carbono, aro de alumínio, garfo suspensão dianteira. Preferencialmente nas cores preta, azul ou cinza. OBS: entregar montadas.	Un	2	Prefeitura Municipal de Rio Pomba	30/06/2026	1.100,00
	Un	2	Município de Tangará da Serra/MT	18/05/2026	1.220,00
	Un	2	Município de Patrocínio do Muriaé	19/03/2026	1.243,00

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média
() Mediana
() Menor Preço
() Outra:

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
Os fornecedores consultados para a elaboração do orçamento foram selecionados com base em pesquisa de mercado, considerando empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto pretendido e que possuem capacidade técnica para sua execução. A escolha levou em conta a disponibilidade para fornecimento, a compatibilidade com as especificações exigidas e o interesse em participar de futuros processos licitatórios. Além disso, buscou-se garantir a obtenção de propostas de empresas idôneas, visando assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
Para a definição do valor estimado da contratação, foram analisados os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, considerando propostas compatíveis com as especificações do objeto. Com base nos dados coletados, estabeleceu-se o valor estimado de **R$ 2.375,34 para a aquisição de 2 (duas) unidades**, conforme critério aritmético aplicado aos preços pesquisados. O valor apurado servirá como referência para o planejamento da contratação e a instrução do processo administrativo, visando à adequada aplicação dos recursos públicos e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7 – ANEXOS:
A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 04 (quatro) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 15 de outubro de 2026.

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 173

Pesquisa realizada entre 14/10/2026 09:55:44 e 14/10/2026 09:55:58

Relatório gerado no dia 14/10/2026 09:56:33 (IP: 168.232.24.171)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

bicicleta aro 29, tipo mountain bike, indicada para uso urbano e em estradas de terra, com quadro em aço carbono ou alumínio de alta resistência, suspen são dianteira, sistema de marchas com no mínimo 18 velocidades, freios a disco mecânicos ou hidráulicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 1.187,67 (un)	-	R$ 1.187,67	100%	R$ 1.187,67

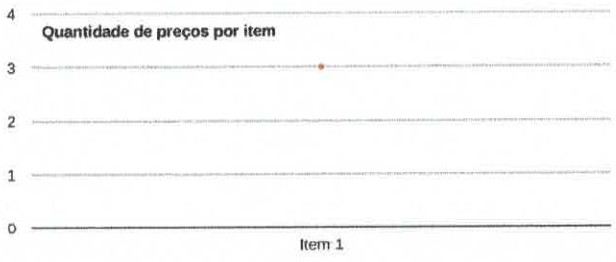
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO POMBA / 2394 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba	17744434000107-1-000107/2026	30/06/2026	R$ 1.100,00
2	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000109/2026	18/05/2026	R$ 1.220,00
Valor Unitário				**R$ 1.160,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.947.607/0001-86 - Município de Patrocínio do Muriaé	466058	19/03/2026	R$ 1.243,00
Valor Unitário				**R$ 1.243,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.220,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.187,67





Valor Global: R$ 1.187,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: bicicleta aro 29, tipo mountain bike, indicada para uso urbano e em estradas de terra, com quadro em aço carbono ou alumínio de alta resistência, suspensão dianteira, sistema de marchas com no mínimo 18 velocidades, freios a disco mecânicos ou hidráulicos

Preço Estimado: R$ 1.187,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.187,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.187,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bicicleta aro 29, tipo mountain bike, indicada para uso urbano e em estradas de terra, com quadro em aço carbono ou alumínio de alta resistênci a, suspensão dianteira, sistema de marchas com no mínimo 18 velocidades, freios a disco mecânicos ou hidráulicos, aro 29 em alumínio, pneus apropriados para uso misto (asfalto e estrada), guidão ergonômico e selim confortável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.100,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO POMBA / 2394 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de bicicletas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Descrição: **BICICLETA MASCULINA 09 A 14 ANOS - ARO 29 - Bicicleta Aro 29" similar ao modelo Mountain Bike. Descrição Detalhada: Bicicleta com Aro 29'; similar ao modelo Mountain Bike; Quadro: Alumínio; Cor: Azul; Garfo: Suspensão 29 Ahead Set Disc com regulagem; Guid** - BICICLETA MASCULINA 09 A 14 ANOS - ARO 29 - Bicicleta Aro 29" similar ao modelo Mountain Bike. Descrição Detalhada: Bicicleta com Aro 29'; similar ao modelo Mountain Bike; Quadro: Alumínio; Cor: Azul; Garfo: Suspensão 29 Ahead Set Disc com regulagem; Guidão: Aço Alumínio; Mesa: Ahead Set Alum; Manopla: MTB; Movimento de Direção: Over sem rosca Ahead Set; Movimento Central: 122.5mm Pedal: Nylon Plataforma; Pede vela: 42X34X241 70mm (Com protetor); Corrente: Fina Index 21 V IG51; Freio dianteiro: A disco mecânico; Freio traseiro: A disco mecânico; Rodas: 29" Disco (rosca) com fita protetora; Raios: Aço inox; Pneus: 29x2.10 arame; Câmera: 29" Balão; Selim: MTB; Canote: Alumínio; Abrac. De Selin com blocagem; Alavanca de Freio: Alumínio disco; Alavanca de Câmbio: RAPD-FIRE 21 VEL; Câmbio dianteiro: TZ 31; Câmbio traseiro: TZ 31 6/7 VEL; Cassete/ Roda livre: 7 VEL TZ 31 (14-16- 18-20-22-24-28T); Adesivos: CLEAR COART; Número de Marchas: 21 Velocidade; Acessórios: (Inciso VI do Art. 105 CTB) Bicicletas com campainh

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/06/2026 07:59
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 17744434000107-1-000107/2026
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 01/07/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.056.130/0001-99 *VENCEDOR*	TAVARES LICITACOES LTDA UF endereço: MG	R$ 1.100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.220,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E BENS PERMANENTES

Descrição: **BICICLETA ARO 29, TIPO MOUNTAIN BIKE, INDICADA PARA USO URBANO E EM ESTRADAS DE TERRA, COM QUADRO EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUSPENSÃO DIANTEIRA, SISTEMA DE MARCHAS COM NO MÍNIMO 18 VELOCIDADES, FREIOS A DISCO MECÂNICOS OU HIDRÁULICOS** - BICICLETA ARO 29, TIPO MOUNTAIN BIKE, INDICADA PARA USO URBANO E EM ESTRADAS DE TERRA, COM QUADRO EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUSPENSÃO DIANTEIRA, SISTEMA DE MARCHAS COM NO MÍNIMO 18 VELOCIDADES, FREIOS A DISCO MECÂNICOS OU HIDRÁULICOS, ARO 29 EM ALUMÍNIO, PNEUS APROPRIADOS PARA USO MISTO (ASFALTO E ESTRADA), GUIDÃO ERGONÔMICO E SELIM CONFORTÁVEL.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 18/05/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 03788239000166-1-000109/2026

Lote/Item: 1/7440548

Consulta: Link Consulta

Homologação: 01/07/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.429.956/0003-50 *VENCEDOR*	OLMIR IORIS & CIA LTDA	R$ 1.220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.243,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.947.607/0001-86

Órgão: Município de Patrocínio do Muriaé

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bicicletas para manutenção das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG.

Descrição: **BICICLETA ARO 29BICICLETA ARO 29, QUADRO EM ALUMiNIO, FREIO A DISCO, MiNIMO 18 MARCHAS, INDICADA PARA DESLOCAMENTO URBANO FUNCIONAL.** - BICICLETA ARO 29BICICLETA ARO 29, QUADRO EM ALUMiNIO, FREIO A DISCO, MiNIMO 18 MARCHAS, INDICADA PARA DESLOCAMENTO URBANO FUNCIONAL.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 19/03/2026 15:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 466058

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 20

Unidade: Unida

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.541.024/0001-26 *VENCEDOR*	MAPRI IMPORTS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.000,00
45.612.989/0001-22	45.612.989 JOAO GABRIEL SEADY	R$ 1.199,99
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 1.243,00
50.288.431/0001-73	ATX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 1.245,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.500,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 14/10/2026 09:55:51
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://pncp.gov.br/app/
Data: 14/10/2026 09:55:44
Acessar a fonte aqui

MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83
Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Responsável pela Demanda: Sandra Jahn **Matrícula:**

E-mail: educação@donaemma.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3364-2835

1. Objeto: Aquisição de 2 (duas) bicicletas destinadas à realização de sorteios durante o evento oficial "Natal Encantado", previsto para os dias 19 e 20 de dezembro de 2026, na Praça do Município de Dona Emma/SC, com o objetivo de promover a integração da comunidade, incentivar a participação popular e proporcionar momentos de lazer, alegria e confraternização, especialmente às crianças e às famílias participantes.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O Município de Dona Emma/SC busca incentivar a participação da comunidade em eventos comemorativos e atividades promovidas pelo poder público, como o tradicional ''Natal Encantado''. Nesse contexto, o sorteio de bicicletas constitui uma iniciativa de integração e incentivo à prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida. Além disso, a ação visa estimular a participação de crianças, jovens e adultos nos eventos municipais.

3. Grau de prioridade da compra: Alto

4. Estimativa de valor: R$ 2.375,34

5. Prazo de entrega/execução: Entrega entre os dias 08/12/2026 e 14/12/2026

6. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Dona Emma, Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Termo de Referência.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 007/2026 de 06 de janeiro de 2026.

9 . Observação:

Dona Emma (SC), 15 de outubro de 2026

SANDRA JAHN
Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto